



DECRETO Nº 1897, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologa a lista final de classificados no processo seletivo para contratação emergencial de servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis, e

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial de servidores para diversos cargos no âmbito do Município de Pontão;

CONSIDERANDO a publicação da lista final dos classificados, conforme critérios estabelecidos no edital de abertura do certame;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a homologação do resultado final para prosseguimento das fases subsequentes do certame, incluindo a convocação e posse dos candidatos aprovados;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a lista final de classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial de servidores, conforme relação publicitada nos meios oficiais do Município de Pontão.

Art. 2º A Secretaria Municipal competente adotará as providências necessárias para a convocação dos classificados dentro do número de vagas previstas no edital, observando-se a ordem de classificação e demais critérios estabelecidos na legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, aos vinte e sete de fevereiro de 2025.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUCIANE BEVILAQUA

Secretaria Municipal da Administração.